

COMISSÃO CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RESOLUÇÃO C-CC Nº 03 /2016

Teresina, 26 de outubro de 2016.

A Coordenação da Comissão Central de Alimentação Escolar valendo-se da competência que lhe foi outorgada em ato próprio do Senhora Secretária de Estado de Educação do Piauí e tendo por escopo a definição da estrutura operacional incumbida de executar as ações de seleção e compras dos produtos disponibilizados pela Agricultura Familiar, para inserção na alimentação escolar do Sistema Estadual de Ensino, em conformidade com o disposto na Portaria GSE/ADM Nº 0173/2015 de 11 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o cronograma geral da segunda etapa do processo de aquisição da agricultura familiar para as escolas da rede estadual do ano de 2016.

ANEXO II	
CRONOGRAMA GERAL DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL NO ANO 2016	
2ª ETAPA/ ALTERADO**	
DIVULGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA (QUANTITATIVOS)	10/10 a 04/11/2016
RECEBIMENTO DOS PROJETOS DE VENDA	07/11 a 02/12/2016
SELEÇÃO DO PROJETO (A ser realizado na sede de cada Gerência Regional, no horário de funcionamento da mesma)	06/12 e 07/12/2016
DIVULGAÇÃO DO PROJETO SELECIONADOS	12 e 13 /12/2016
ASSINATURA DO CONTRATO	14, 15 e 16/12/2016
ENTREGA DE PRODUTOS	1º, 2º, 3º e 4º REPASSES DE 2017

OBS: Entrega conforme Cronograma elaborado pela escola e nutricionista em consonância com o Calendário Escolar.

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo 1º dessa resolução substituiu em caráter definitivo o cronograma do anexo II da Chamada Pública nº 01/2016 para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

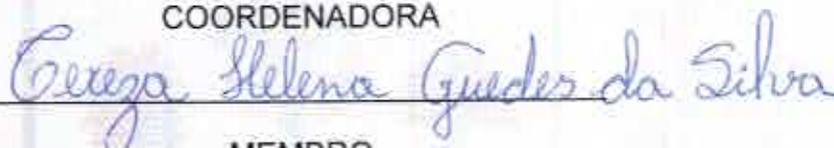
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coordenação da Comissão Central de Alimentação Escolar, em Teresina de 26 de outubro de 2016.


Maria do Carmo Vargas Reis Junior

COORDENADORA


Cereza Helena Guedes da Silva

MEMBRO

